

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

23/05/23

Ass. Tábea

PRESIDENTE

Página 1 de 13

ATA DA DÉCIMO SEGUNDO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edrevânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB, primeira secretária, Rozenir Pereira – PSOL, e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Em seguida o Senhor Presidente a Primeira Secretaria para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, não tendo manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia, passou então para a ordem do dia. Projeto de Lei nº 017, de 18 de abril de 2023, dispõe sobre a desapropriação amigável ou judicial da área de 30.4954 Hectares (moradias) e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, em seguida foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua segunda e última discussão e votação; Projeto de Lei nº 022, de 08 de maio de 2023, cria o Programa Energia Zero a autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 020/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2023, ALTERA O ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI N° 022/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, em seguida foi colocado em discussão e votação a emenda modificativa N° 01/2023 foi aprovado por maioria absoluta de votos em sua primeira discussão e votação votando a favor os Vereadores Anderson, Edrevânia, Christoffer, Isac, Tânia, Tiago e Rozenir; e votando contra o Vereador Paulo, em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 022 em discussão falou o Vereador Paulo justificando o seu voto em seguida foi

Rozenir Pereira

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Alvaro Andrade

Anderson Arry

Edrevânia

Christoffer

**APROVADO**POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 2 de 13

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

23/05/23

Assinatura

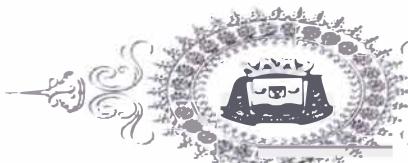
colocado em votação foi aprovado por maioria absoluta de votos votando a favor os Vereadores Anderson, Edrevânia, Christoffer, Isac, Tânia, Tiago e Rozenir, e votando contra o Vereador Paulo; Projeto de Lei Complementar nº 004, de 23 de janeiro de 2023, autoriza o Município a conceder isenção do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para os novos empreendimentos aprovados e localizados na área urbana e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 21/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto de Lei Complementar nº 004 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei nº 020, de 24 de abril de 2023, dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal, estabelece cargos remunerados aos membros da equipe de transição e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 10/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 020, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei nº 05, de 22 de março de 2022, que dispõe sobre a instalação de rastreadores nos veículos da administração pública do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de autoria da Vereadora Edrevânia Malta – MDB, foi lido o Parecer Favorável de nº 11/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 05, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei nº 025, de 24 de abril de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual de 2023 de nº 1.304/2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 016, de 16 de maio de 2023, concede o título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Otávio Gonçalves Rabelo, de autoria do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 017, de 16 de maio de 2023, cria o Programa Municipal de Manutenção dos Acessos Rurais, de autoria do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, após a sua leitura foi Encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI N° 018, DE 26 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA - PSC, VETO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, após a sua leitura foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para possível Parecer no prazo regimental; Requerimento nº 029/2023, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde, requer informações ligado a saúde pública (Hospital Municipal) equipamentos, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, em seguida foi colocado em discussão falou a Vereadora Tânia justificou o seu voto em seguida foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 030/2023, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Administração com cópia ao Excelentíssimo Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações sobre a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



APROVADO
POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES
23/09/23
Ass. Mero!

Página 3 de 13

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

março de 2021, que institui a Política Municipal do controle de Natalidade de cães e gatos e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, em seguida foi colocado em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 058/2023, a Ilustríssima Senhora Jaqueline Pereira Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que tenha um profissional de nutrição e um de enfermagem para que realizem atendimentos periódicos ao Centro de Convivência dos Idosos, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, em seguida foi colocado em discussão falou a Vereadora Tânia justificou o seu voto em seguida foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 059/2023, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que providencie o concerto dos dois bebedouros de água da Unidade Básica de Saúde - UBS, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, em seguida foi colocado em discussão falou a Vereadora Tânia justificou o seu voto em seguida foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 061/2023, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando que promova alteração do horário de funcionamento de bares e restaurantes, estendendo-o para além dos limites atualmente vigentes, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, em seguida foi colocado em discussão falou a Vereadora Tânia justificou o seu voto em seguida foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 062/2023, ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Trânsito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a implantação de quebra-molas, faixa de pedestres, entre as Ruas Domingos Gonçalves e Rua Teófilo Messias, e onde mais for necessário, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, em seguida foi colocado em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 063/2023, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação, com cópia a Ilustríssima Senhora Ana Paula Antônio da Silva, Digníssima Diretora da Escola Polo Mimoso e ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, Solicitando a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Rural do Assentamento Mutum, de autoria da Vereadora Edervânia Malta dos Santos - MDB; em seguida foi colocado em discussão falou a Vereadora Edervânia justificou o seu voto em seguida foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 064/2023, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Administração com cópia ao Excelentíssimo Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando que disponibilize um telefone para atendimento ao Público no Procon, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, em seguida foi colocado em discussão falou a Vereadora Edervânia justificou o seu voto em seguida foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 065/2023, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação com cópia ao Excelentíssimo Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indico que a Secretaria de Educação viabilize a contratação de monitores para auxiliar os motoristas que realizam o transporte escolar na zona urbana, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, em seguida foi colocado em discussão falou a Vereadora Edervânia justificou o seu voto em seguida foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos; Moção de Congratulações nº 06/2023, a

Rozene Pereira Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

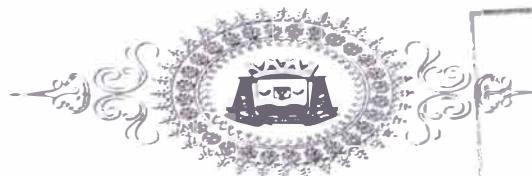
**APROVADO****POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES****25/05/23**

Página 4 de 13

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul****PRESIDENTE**

Ilustríssima Senhora Varlene Rodrigues da Silva de Assis Silva, Assistente Social, Cosmetóloga, terapeuta Capilar, Professora das Séries iniciais, Professora Universitária dos Cursos de Serviços Sociais e Gestão Pública, Pastora Auxiliar (Batista e HIM-U, de autoria do Vereador Policial Christoffer Jamesson da Silva – PSC, em seguida colocou em discussão falou os vereadores Christoffer, Anderson, Tânia, Rozenir e Edervânia, parabenizou a homenageada a Senhora, Varlene, pelo seu ótimo trabalho no município em seguida colocou em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Termina a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente em seguida falou o Vereador Paulo, essa casa, de Lei; já derrubou tantos vetos que já tá ficando cansativo eu acho que o prefeito quando ele justifica o Projeto de Lei; dos vereadores os projetos gera despesa para o município a desculpa é sempre essa tem que reduzir em miúdos para ser aprovado o projeto, foi recusado não pela qualidade mas sim de gera despesa ao município como entre ele e outros projetos que teve a mesma resposta, eu acho antes dele dar o veto chama o vereador e fala Vereador passa a indicação que eu vou fazer o projeto e vou colocar o vosso nome agora olha a situação que fica esta casa a semana que vem o veto vai para as comissões a comissões da o parecer contrário nós derrubamos o veto aí ele entra lá na frente para recorrer talvez ganha talvez perca fica seis por meia dúzia fica um troço muito, esquisito nós temos que colocar um fim nisso. o Projeto do Vereador Anderson, foi aprovado, mas não está sendo vigorado e vários outros Projeto de Lei que já foi aprovado. Em seguida falou o vereador Álvaro, não posso deixar de dar os parabéns a Varlene, uma pessoa guerreira conheço a pouco tempo mas a Varlene, é uma das pessoas responsáveis por eu estar aqui hoje agradeça de coração saiba que eu jamais vou esquecer que você fez por mim, pegando as fala do nobre vereador Paulo, Prefeito, mandou uma mensagem em uma lista de transmissão, na qual ele estava um pouco bravo, exaltado porque esta casa reprovou a suplementação; o Prefeito, tá igual menino mimado quando a mãe fala não faz isso a criança se joga no chão, o prefeito ele mandou esta mensagem faremos o que reprovação do transporte coletivo e da suplementação uma coisa é certa vários serviços essenciais, vamos parar e vamos comunicar a população prontamente assim uma reprovação do transporte coletivo esta casa não reprovou o transporte coletivo nós reprovamos a suplementação para o transporte coletivo, outro dia ele teve na (90 FM), ele disse que o transporte coletivo é um plano de governo, qual foi registrado no cartório se é um plano de governo logicamente ele teria que estar no orçamento não havendo a necessidade de suplementação, não havendo a necessidade dessa casa provar. Em seguida falou Isac, quero parabenizar a senhora Varlene, que Deus te abençoe grandiosamente seu trabalho prestado eu tive uma conversa só contigo lá no gabinete da minha igreja há um bom tempo atrás e percebi que a senhora, é uma pessoa, extremamente educada e amiga que Deus te abençoe. Mais uma vez eu estou aqui nessa tribuna na terça-feira passada estivemos aqui falando a respeito da administração do nosso prefeito eu acho que tem muito mais coisas ser feita e nosso querido Vereador Álvaro, ele fala uma coisa que é preocupante nós não temos o poder da fiscalização, nós não tem como fiscalizar que é a nossa função como vereador quem é que tem o poder da caneta é o executivo é aquele que executa nós estamos aqui para criar Leis fazer indicação e requerimento, pergunta aos senhores que aqui estão, presentes aqueles que estão me ouvindo? qual o projeto de Lei dessa casa que foi feito por vereadores que foram aprovados e coloca em prática? algum desses projetos foi aprovado mas não está sendo executado porque o prefeito não quer dar nome para os vereadores. Em seguida falou

Varlene Rodrigues
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**Estado do Mato Grosso do Sul****Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont****Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br**



APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 5 de 13

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

23/05/23

Presidente

Christoffer, estão dizendo que eu estou fazendo Projetos sem amparo legal então diante disso eu gostaria de citar que além desse que foi vetado foram propostos mais quatro Projetos dos quais foram sancionados e publicados na última sexta-feira o projeto de Lei nº1315 cria obrigatoriedade do cadastro nos alojamentos, projeto de Lei nº1316 institui o dia municipal de segurança na escola, projeto de Lei nº1317 cria o índice de segurança das escolas, projeto de Lei nº 1318 institui o programa de prevenção contra a prática de atentados violentos nas dependências escolares então foram cinco Projetos desses cinco somente um foi vetado conforme o vereador Anderson disse com a justificativa de não ter interesse público e de não atender também de ferir a competência do chefe do executivo, na justificativa do Projeto eu coloquei Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou jurisprudência dominante no sentido de que não invade a competência privativa do chefe do poder Executivo Lei que, embora crie despesa para os cofres municipais, não trate da estrutura ou da atribuição de órgãos do município nem do regime jurídico de servidores públicos. Em seguida falou Edervânia, agradeceu a vereadora Tânia, pelas reuniões feitas com muito a proveito, muitas vezes as pessoas falam que vereadores não fazem nada eu fico muito triste, mas eu tenho certeza que eu faço a minha missão no início da minha eu coloquei o vereador no seu bairro ai veio a pandemia não pude concretizar agora estou indo nos bairros e a demanda é sempre a mesma buraco, asfalto saneamento básico, iluminação publica eu venho com agenda cheia de as notação ai que surge as indicação, requerimentos é esta é a nossa função é fiscalizar eu gostaria que o assessor de gabinete do prefeito que leva-se ao executivo este por seco seletivo que está surgindo ainda que ele contratasse uma pessoa para ajuda na fiscalização porque são só dois que fica na secretaria de obras que trabalha incansavelmente só que eles encaminham para o jurídico e fica parado lá não vou dizer que é incompetência é à demanda que é muito grande. Em seguida o Senhor Presidente cedeu a palavra a senhora Varlene, ela agradeceu humildemente pela moção. Não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 16 de maio de 2023.

Rosinei Perin
Dilma
Jairinho
Tânia
Varlene
Anderson
Ricardo
Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br